

## **LEI Nº 2.372/2014**

Dispõe sobre denominação de via pública –  
Rua José Virgílio Fontes – Bairro Julia Mollá.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua José Virgílio Fontes, a via conhecida pelo nome de Rua B, situada no Bairro Julia Mollá.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a sinalização da referida via, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, fazendo as devidas comunicações às concessionárias de água, energia elétrica, telefonia e serviços postais.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 15 de abril de 2014.

Celito Francisco Sari  
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria da Vereadora Marilange Santana Pinto Coelho Ferreira, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 18/03/2014).